



ESTADO DO PIAUÍ
 REFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ 41.522.186/0001-26
 Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000



PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, 23 de junho de 2023.

Contratante:

Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
 Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino- Prefeito Municipal

Contratado(s):

ALIANÇA COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI
 CNPJ: 15.492.196/0001-56

ID: 81457D79EDAC4



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PORTARIA DE Nº 024/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
 JOSÉ DE FREITAS- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º- Resolver exonerar o Vereador ZILZIMAR FERNANDES DE
 SOUSA- (MDB), como membro da Comissão Especial de Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago das Neves Pinto
 TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) Nº. 1214 – CENTRO / CNPJ Nº. 07.689.847/0001-74 – CEP: 64.110-000
 FONE: (86) 3284-1306 – EMAIL: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: FA800A2F2F6A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 62/2023

Marcos Parente- PI, 21 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 29, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** ocupado por JAIDE DIAS CORREIA SANTOS, em virtude de sua aposentadoria, em conformidade com o art. 29, VI, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 30/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: A4BE25B493EF4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 67/2023

Marcos Parente- PI, 26 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 29, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** ocupado por **MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**, em virtude de sua aposentadoria, em conformidade com o art. 29, VI, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal